

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. QUINTA RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO TRE-GO N. 201/2013. RENOVAÇÃO DEFERIDA.

Julgado - PA nº 39087 - Sessão Ordinária em 01/12/2015. **Acórdão Nº 624/2015** - Relator Juiz Abel Cardoso Morais

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE QUINTA RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDORA, nos termos do voto do relator.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396-94.2015.6.09.0000

PROTOCOLO Nº 66.294/2015 (138ª ZONA ELEITORAL - ITUMBIARA/GO).

RELATOR: JUIZ SEBASTIÃO LUIZ FLEURY

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 138ª ZONA, ITUMBIARA

REQUISITADO: MEIGNA MARIA MARQUES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA Lei nº 6.999, de 7.6.1982; Da Resolução TSE nº 23.255, de 29.4.2010; e Da Resolução TRE-GO Nº 201, DE 25.3.2013. DEFERIMENTO.

Julgado - PA nº 39694 - Sessão Ordinária em 01/12/2015. **Acórdão Nº 622/2015** - Relator Juiz Sebastião Luiz Fleury

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDORA.

3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427-17.2015.6.09.0000

PROTOCOLO Nº 68.757/2015 (137ª ZONA ELEITORAL - ANÁPOLIS/GO).

RELATOR: JUIZ SEBASTIÃO LUIZ FLEURY

REQUERENTE: JUIZA DA 137ª ZONA ELEITORAL, GOIANIA

REQUISITADO: ARIANE ARAGAO GALDINO MARQUES

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA Lei nº 6.999, de 7.6.1982; Da Resolução TSE nº 23.255, de 29.4.2010; e Da Resolução TRE-GO Nº 201, DE 25.3.2013. DEFERIMENTO.

Julgado - PA nº 42717 - Sessão Ordinária em 01/12/2015. **Acórdão Nº 623/2015** - Relator Juiz Sebastião Luiz Fleury

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDORA.

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias**

Designação de Juizes Eleitorais

PORTARIA Nº 750/2015/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação de recesso) do Dr. Diego Costa Pinto Dantas, Juiz Eleitoral da 031ª ZEGO de Silvânia, no período de 15 a 18.12.2015 e (férias) no período de 7.1 a 5.2.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 2.12.2015;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.10.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GALDINO ALVES DE FREITAS NETO, Juiz Eleitoral da 067ª ZEGO de Leopoldo de Bulhões, para substituir na jurisdição eleitoral da 031ª ZEGO, com sede no município de Silvânia, no período de 15 a 18.12.2015 e de 7.1 a 5.2.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de dezembro de 2015.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente em substituição

PORTARIA Nº 754/2015/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Mateus Milhomem de Sousa, Juiz Eleitoral da 003ª ZEGO de Anápolis, no período de 7.1 a 5.2.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 26.11.2015;

Considerando o encerramento do biênio do(a) Dr(a). Mateus Milhomem de Sousa em 13.01.2016;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual de 27.10.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando a lista de antiguidade na jurisdição eleitoral dos magistrados lotados na comarca (art. 5º da Resolução TRE-GO nº 183/2012);

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO WALMORY SANCHES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Anápolis, para substituir na jurisdição eleitoral da 003ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 7 a 13.01.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de dezembro de 2015.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente em substituição

PORTARIA Nº 755/2015/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Inácio Pereira de Siqueira, Juiz Eleitoral da 018ª ZEGO de Jataí, no período de 7.1 a 5.2.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 27.11.2015;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.10.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Dr(a). STELLA DE CARVALHO MELO, Juíza de Direito 1ª Vara Criminal da Comarca de Jataí, para substituir na jurisdição